



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO

Pregão Presencial nº 90/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REORDENAÇÃO DE LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Acolho o parecer jurídico e, por seus fundamentos, decido pela **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 90/2019, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante da decisão, restam prejudicadas as demais impugnações.

Publique-se.

Triunfo, 20 de janeiro de 2020.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal